



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 066/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2017.

Aprova os aspectos administrativos do Projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública – Turma 3 - Modalidade à Distância.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Processo nº 4553/2017-PRO;
Considerando o contido nas Resoluções nº 007/2009-CEP, 021/2010-CEP, 296/1997-CAD e 516/1996-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 042/2017-DAD;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 012/2017-PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 76ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os aspectos administrativos do projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública – Turma 3 – Modalidade à Distância, sob a coordenação da Prof^ª. Dr^ª. Aparecida do Rocio Freitas, sendo:

Inscrições: de 06 a 11-7-2017;
Seleção: 12-7-2017 a 07-8-2017;
Divulgação dos resultados da Seleção: 08-8-2017;
Matrículas: 14 a 16-8-2015;
Disciplinas: de 25-8-2017 a 13-7-2018;
Trabalho de conclusão: 13-7-2018- a 14-12-2018;
Término do Curso: 13-01-2019;
Entrega do Relatório Final: até 12-3-2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de junho de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.